

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 090

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.733 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) - Designar, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, para exame médico da funcionária NOÊMIA MAGALHÃES MENGHI, a seguinte junta médica:

Dr. Paulo Sérgio Viana

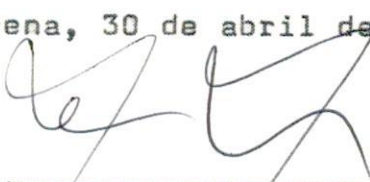
Dr. Caio Pontes de Almeida

Dr. Luiz Salomão

b) - O laudo da junta médica deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se a funcionária se encontra inválida para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da presente Portaria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1982.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =